



LEI Nº 1.530/97, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.997.

**“Homologa a Diretoria Executiva da Coden -
Companhia de Desenvolvimento de Nova
Odessa, nomeada pelo Conselho
Administrativo da empresa e dá outras
providências”.**

JOSÉ MÁRIO MORAES, Prefeito Municipal
de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei e, considerando o disposto no artigo 5º, parágrafo 1º,
da Lei nº 606/77, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.276, de 04
de Novembro de 1.991, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei :

ART. 1º) Ficam homologadas as nomeações dos
senhores **JEFERSON ANTONIO CERÂNTOLA**, portador da Cédula
de Identidade RG/SP nº 4.672.389 e do CPF nº 554.802.508-25, e
WALTER MANZATO, portador da Cédula de Identidade RG/SP.
5.407.768-0 e CPF. n. 110.237.088-68, para compor a **DIRETORIA**
EXECUTIVA da CODEN - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE
NOVA ODESSA, na qualidade de **DIRETOR PRESIDENTE** e
DIRETOR FINANCEIRO, respectivamente, conforme Ata de Reunião



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

do Conselho de Administração, realizada aos 03 de Janeiro de 1.997.

ART. 2º) Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, declarações de bens e curriculum vitae dos Diretores designados.

ART. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

AOS 17 DE FEVEREIRO DE 1.997.


JOSÉ MÁRIO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL